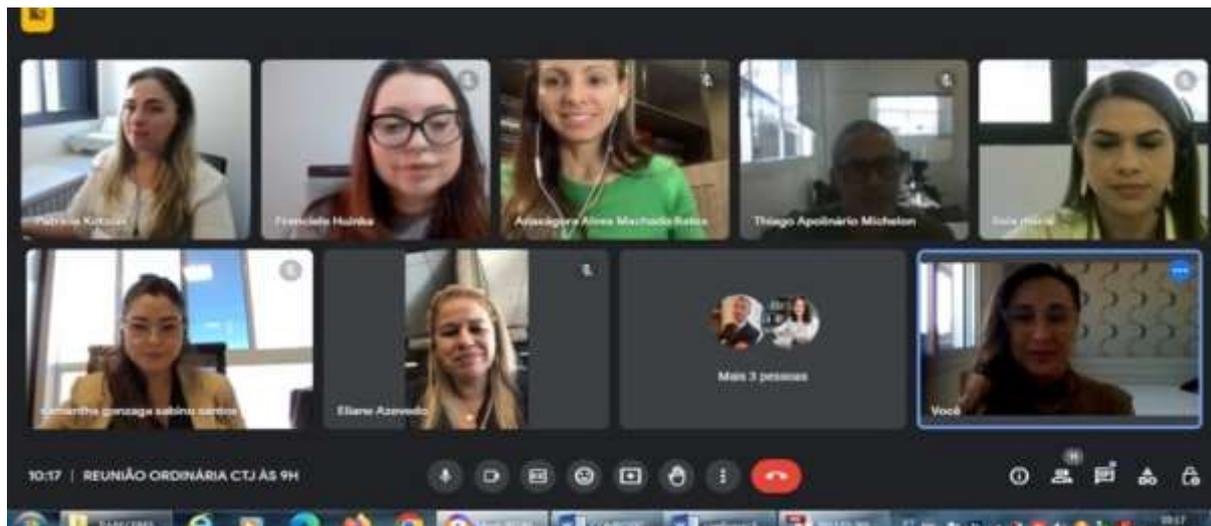


REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA JURÍDICA - CTJ EM 18.05.2023

1 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09:04 horas, reuniu-se a
2 Câmara Técnica Jurídica (CTJ), no formato virtual, link: [meet.google.com/tum-wfqm-
3 chm](https://meet.google.com/tum-wfqm-chm). Estavam presentes os seguintes representantes: Dra. Patrícia Kotzias (OAB/SC),
4 Dr. Cristiano da Luz Alves e Dra. Lívia Maria de Araújo Souza (CDL), Dr. Thiago
5 Apolinário (SMS), Anaxágora Alves M. Rates (OAB/SC), Dr. Jair Back (OAB/SC),
6 Dr. Adenir G. Otto (OAB/SC), Dra. Eliane A. da Silva (OAB/SC), Dra. Gabriela S.
7 Giacomolli (OAB/SC), Dra. Samantha G Sabino (OAB/SC), Dra. Franciele Huinka
8 (OAB/SC), Dr. Rafael de Souza Giassi, (OAB/SC). Justificaram a ausência: Dr.
9 Gustavo Ganz Seleme (FIESC), Dr. Gustavo Hermes de Oliveira (OAB/SC), Dr.
10 Rafael Ramos Rodolfo, (OAB/SC). Participou também a Secretária Executiva da
11 CTJ/COMDEMA, Tânia da S. Homem. **Dra. Patrícia** iniciou a reunião dando boas-
12 vindas aos novos integrantes da Câmara Técnica, conforme aprovação na ata
13 COMDEMA de 08 de maio de 2023 e, desejou um bom dia a todos. Ato contínuo,
14 compartilhou orientações sobre o funcionamento da Câmara Técnica Jurídica,
15 informando que as Atas, Agenda, Decisões de Julgamento, Regimento Interno da CTJ
16 e do Comdema, entre outros documentos, podem ser acessados pelo site da Prefeitura,
17 Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
18 /COMDEMA, link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smma/index.php#>. Em
19 seguida, conforme pauta da reunião, colocou em votação a ATA da sessão de
20 02.05.2023. **Aberta a votação**, a ATA foi aprovada por unanimidade dos que
21 estavam presentes na sessão do dia 02.05.2023 e, ratificado por unanimidade dos
22 presentes na reunião de hoje a eleição do presidente e vice-presidente da CTJ. Na
23 sequência, **Dra. Patrícia** passou ao segundo item da pauta: Julgamento de Pareceres.
24 **I – PROCESSO N. I 0001122/2018, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 16.441,**
25 **Autuada: SIMÓVEIS LTDA. Relatora: Dra. Anaxágora Alves Machado Rates**
26 **(OAB/SC). EMENTA:** RECURSO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO DE
27 INFRAÇÃO AMBIENTAL.CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA SOBRE LAJE JÁ
28 EDIFICADA NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DA LAGOA DA
29 CONCEIÇÃO. ARRENDIMENTO E DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA. RECURSO
30 CONHECIDO E JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA REDUZIR
31 O VALOR DA MULTA APLICADA. Em seu parecer, a relatora Dra. Anaxágora
32 opina pelo reconhecimento e deferimento parcial do recurso administrativo
33 apresentado pela autuada, para manter a decisão de Primeiro Grau no tocante a
34 aplicação da penalidade de multa, mas reduzindo em 50% (cinquenta por cento) o seu
35 valor, nos termos da fundamentação acima exposta, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil
36 reais). **Abertos os debates**, Dr. Cristiano da Luz Alves (CDL), solicitou vista do
37 processo para apresentação na próxima reunião 15.06.2023. Concluído o julgamento
38 do processo, **Dra. Patrícia** passou ao último item da pauta “Assuntos Gerais”. **Dra.**
39 **Patrícia** informou que a secretária da CTJ fará a distribuição de lotes com 3 processos
40 para cada novo integrante da CTJ para exame e emissão de parecer, que os lotes e os
41 processos (digitalizados) serão encaminhados por WhatsApp e /ou e-mail. Esclareceu
42 que cada relator deve assinar o recebimento do lote e encaminhar à secretária para os
43 trâmites de secretaria, tão logo seja recebido. Informou que na descrição do grupo do

44 WhatsApp está a agenda/calendário das reuniões do ano de 2023 e, destacou que a
45 próxima reunião será no dia 15.06.2023 às 9h no formato virtual, que o link da
46 reunião será enviado junto à convocação. Ato contínuo, abriu a palavra aos presentes.
47 Ninguém fez uso da palavra. Por fim, nada mais havendo a tratar, **Dra. Patrícia**
48 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10:20. Esta Ata foi redigida por
49 Tânia da Silva Homem, Secretária Executiva da CTJ/COMDEMA, que a submeterá à
50 apreciação e aprovação dos membros para todos os efeitos legais.



51